



DISTRATO DO PROCESSO nº 055/2019

DISTRATO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS Nº 055/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM
AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

DISTRATANTE:

CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0002-60, com sede na Rua C-255, nº 400, Sala 1101, Eldorado Business, St. Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74.280-010, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representado por **WILL MARQUES VITOR DE PAULA**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB-GO nº 20.102 e no CPF/MF sob nº 517.836.491-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO,

DISTRATADA:

TAXS CONTABILIDADE EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.126.863/0001-80, estabelecida Rua C-137, nº 1.422, Qd. 298, Lt. 15, Jardim América, cidade de Goiânia – Goiás, CEP 74275-060, representada pelo sócio administrador **ÉZIO DONIZETH LOPES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI/CRC-GO 010049/O-2 e inscrito no CPF nº 492.047.181-53, conforme disposição constante do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei do Estado de Goiás nº 15.503/2005 e Lei Estadual nº 17.928/2012 e da Resolução Normativa CEGECON nº 02/2018 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Carta Simples nº 040/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

As partes acima identificadas, de maneira justa e acordada, têm entre si o presente **DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual a prestação de serviços profissionais de processamento dos créditos da folha de pagamento de todos os colaboradores contratados pelo CEGECON, ativos, inativos (quando houver necessidade), bem como RPA, envio e geração de relatórios para receita federal, e-social, prestação de contas, INSS, conectividade social, contabilidade, entre outros, necessário às finalidades definidas no **Contrato de Gestão nº. 002/2017-SED**, firmado no dia 07/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10/04/2017, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Resolvem as partes, a partir dessa data, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato de parceria celebrado, bem como dos seus aditivos, mantidos os valores referentes aos serviços prestados no período até 31/08/2020

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Todos os dispositivos e condições contidas no contrato anteriormente firmado entre as partes, ficam desde já **DISTRATADOS**, na melhor forma de Direito, os saldos remanescentes serão quitados após o repasse financeiro referente ao contrato de gestão 002/2017 - SEDI.

PARÁGRAFO QUARTO:

Acordam as partes, estar vedado qualquer pleito judicial ou extrajudicial, sobre qualquer termo do contrato, ou pagamento oriundos do referido instrumento de parceria, bem como, ao presente **DISTRATO**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Unidade Administrativa - R. C255, nº 400, Ed. Eldorado Business Tower
Sala 1101, St. Nova Suíça
Goiânia - Go. CEP 74280-010
www.cegecon.org.br
f(51) 3638-7525 - contato@cegecon.org.br



Passa a vigorar o presente instrumento entre as partes, a partir da assinatura do mesmo, quando elegem o foro da comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer controvérsias do presente Contrato.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2020.

CECECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA

CNPJ/MF nº 14.215.865/0002-60

WILL MARQUES VITOR DE PAULA

CPF nº 517.836.491-00

TAXIS CONTABILIDADE EIRELI - EPP

CNPJ nº 21.126.863/0001-80

ÉZIO DONIZETH LOPES

CPF nº 492.047.181-53

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Dias Silva CPF: 719.378.203-06
2. Alexandre Miranda de Siqueira CPF: 015.488.561-42